



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição, de suplente para titular, do servidor JHONATTAN CORDOBA RAMIREZ, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 336203, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê, como membros suplentes, os servidores CLAYSSON BRUNO SANTOS VIMIEIRO, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 221031, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia; MÔNICA VERSIANI NUNES PINHEIRO DE QUEIROZ, Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 329061, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, e GEORGE EDUARDO GABRIEL KLUCK, Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 399922, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), como membro suplente da servidora SARA SANTOS BERNARDES.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 19/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3737924** e o código CRC **E6397CF8**.

